



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.292**, assunto: **Projeto de Lei nº. 007/2024**, de iniciativa do Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos. Ementa: Dispõe sobre a transformação do loteamento Cruzeiro do Sul em bairro e dá outras providências. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes: os vereadores Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros das Comissões para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação do **Processo Legislativo nº. 1.292**, a comissão conclui que o projeto de lei está de acordo com o princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, uma vez que se propõe a regular uma questão territorial e administrativa dentro dos limites da competência municipal, deixando a critério do Soberano Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 22 de agosto de 2024.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro